
FATEC DE MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO JUNTO A CONGREGAÇÃO DA FATEC DE MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO”

Em atendimento ao Artigo 7º da Deliberação CEETEPS nº 31/2016, que aprova o Regimento das FATECs, ficam convocados os técnico-administrativos da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo” a comparecer às eleições para escolha dos membros que comporão a respectiva representação técnico-administrativo junto a Congregação, a realizar-se no período de **13 a 14 de junho de 2019**.

I- DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1- A eleição para escolha dos membros que comporão a respectiva representação técnico-administrativo junto a Congregação, será organizada e acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pela **PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI MIRIM Nº 24/2019, de 03 de junho de 2019**.
- 2- São aptos a exercerem o direito de voto os funcionários que compõem o corpo técnico-administrativo da FATEC de mogi mirim “arthur de azevedo”, contratados mediante concurso público ou em confiança.
- 3- Não poderão votar os funcionários que estão em período de licença médica ou Licença gestante, licença prevista na Deliberação CEETEPS nº 05/1997.
- 4- O voto não é obrigatório, sendo também facultativo aos funcionários que exercem função pública em confiança ou atividades técnicas relevantes de interesse da Gestão da FATEC e da Administração Central. Não serão aceitos votos por procuração.
- 5- A indicação dos nomes será feita por voto direto, secreto e obedecerá ao presente edital.
- 6- As cédulas deverão conter os nomes dos candidatos interessados, em ordem alfabética e deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral.
- 7- A urna coletora dos votos será colocada na sala da Coordenação do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da FATEC DE MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO”, lacrada e rubricada por um membro da Comissão Eleitoral, na abertura e ao término de cada dia da eleição.
- 8- Será considerado anulado o voto que contiver mais de uma indicação ou qualquer tipo de rasura e não apresentar a rubrica da Comissão Eleitoral.

FATEC DE MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO”

- 9- Poderão se inscrever os funcionários que compõem o corpo administrativo da FATEC DE MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO”, contratados e em efetivo exercício e em confiança, que serão escolhidos por seus pares.
- 10- Os candidatos que manifestarem interesse em participar do pleito deverão se inscrever na Diretoria de Serviço Administrativa da FATEC DE MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO”, preenchendo a ficha de inscrição a ser retirada no local, somente nos horários:

DIA	HORÁRIO
04 /06/2019	Manhã: 08h30 às 10h00 – Tarde: 14h00 às 15h30 – Noite: 18h00 às 19h30
05 /06/2019	Manhã: 08h30 às 10h00 – Tarde: 14h00 às 15h30 – Noite: 18h00 às 19h30

- 11- No dia 07 de junho de 2019 será divulgada a lista dos candidatos deferidos e indeferidos a participarem do pleito.
- 12- Os candidatos considerados indeferidos ao pleito poderão recorrer da decisão no período de até 03 (três) dias da divulgação, entregando o recurso por escrito à Comissão Eleitoral, na Diretoria de Serviço Administrativa da FATEC DE MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO”.
- 13- Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de se candidatar.
- 14- Após o término do período de votação, a urna será aberta pela Comissão Eleitoral, na sala da Coordenação do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que realizará a contagem de votos e redigirá a ata circunstanciada da apuração que será anexada aos autos junto com os demais documentos produzidos durante o processo eleitoral. A publicação do resultado deve ser realizada no primeiro dia útil subsequente ao da apuração.
- 15- Poderão acompanhar a apuração dos votos apenas os membros da Comissão eleitoral, o(s) candidato(s) e o(a) Diretor(a) da unidade.

II - DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

- 16- A representação será composta de:
=01 representante técnico-administrativo titular e 01 representante técnico-administrativo suplente.
- 17- O candidato mais votado será eleito representante do corpo técnico administrativo e o segundo colocado seu suplente.

FATEC DE MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO”

18- Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior tempo de contratação na FATEC DE MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO”, permanecendo o empate maior tempo de contrato no CEETEPS, permanecendo maior idade.

III- DO MANDATO

19- O mandato representante técnico-administrativo na Congregação da FATEC DE MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO” será de 02 (dois) anos, a partir da data da posse no colegiado.

20- Perdem seu mandato se faltarem a duas sessões consecutivas, ou a quatro alternadas, por ano de mandato, sem motivo considerado justo pela Congregação.

IV- CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

21- A eleição respeitará o seguinte calendário:

PERÍODOS	ATIVIDADES
03/06/2019	Divulgação da Portaria constituindo a Comissão Eleitoral
04/06/2019 e 05/06/2019	Período de inscrições (docentes, servidores técnico-administrativos e discentes)
06/06/2019 a 12/06/2019	Deferimento/ Indeferimento/Recurso/Decisão
13/06/2019 e 14/06/2019	Eleição
17/06/2019	Apuração e submissão do resultado
05/08/2019	Posse da Congregação eleita.

22- Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Mogi Mirim, 03 de junho de 2019.

Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Christian Alexandre Vieira
Prof. Me. Marcos Roberto de Moraes
Prof. Dr. Rogério Lara Leite
Henrique Antonio Nieri Junior
Nelma Claudete Polettini Valverde